



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 121/2022

PORTARIA Nº 58/2022

Concede licença para tratamento  
de saúde a funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 120/2022-CMC,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a funcionária MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente de Administração e Finanças, NM-10, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), a partir de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 07 de novembro de 2022.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

CIENTE:

Maurícia Monteiro de M. Almeida

**PORTARIA Nº 58/2022 - CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA MAURICÉA  
MONTEIRO DE M ALMEIDA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br  
Processo nº 121/2022  
PORTARIA Nº 58/2022

Concede licença para tratamento de saúde a funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 120/2022-CMC,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a funcionária MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente de Administração e Finanças, NM-10, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), a partir de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 07 de novembro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**C I E N T E:**

---

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 40338747

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/11/2022. EDIÇÃO 1522. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>